



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.055, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 546

Data: 02/09/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO SINDICANTE DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 997/2020 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.066/2020, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.117/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedido por meio do Ofício nº 02/2021 da Presidência da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 5.117/2020, quanto a substituição do membro Francisco de Assis Alves da Silva em decorrência de seu falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 997/2020 alterada pela Portaria nº 1.066/2020, ex-servidor público Francisco de Assis Alves da Silva, pelo membro, desde já nomeado, **Rafael Petrozziello – RE Nº 10.804** (Agente Administrativo).

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art. 1º, da Portaria nº 997/2020 alterada pela Portaria nº 1.066/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo